



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA - EMC

ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

Edital nº02 de NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA EMC, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS Goiânia, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (EMC), nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar nº02 ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada para a disciplina Circuitos Elétricos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos professores Adalberto José Batista e Antônio César Baleiro Alves com a colaboração do Coordenador de Monitoria da EMC, prof. Fernando Ferreira de Melo, e dos assistentes administrativos Cheila Mendes de Oliveira e André Luiz Fernandes R. Barca.

A Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação está ofertando 2 (duas) vagas para monitoria remunerada conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA / Área	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE DE MONITORIA
Circuitos Elétricos 1, Circuitos Elétricos 2 e Laboratório de Circuitos Elétricos/ Circuitos Elétricos	1	Adalberto José Batista	*	COM BOLSA
Circuitos Elétricos 1, Circuitos Elétricos 2 e Laboratório de Circuitos Elétricos/ Circuitos Elétricos	1	Antônio César Baleeiro	*	COM BOLSA

*ter disponibilidade parcial no turno de oferecimento da disciplina.

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de abril de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

- I. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital complementar, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.
- II. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.
- III. As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato, exclusivamente na secretaria da EMC, no período de 23 a 25/03/2015 entre as 07:10 e 19:30 horas mediante a Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação na(s) disciplina(s) cuja vaga pretende concorrer;
 - a) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.(uma declaração por inscrição)

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- I. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;
- II. O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da(s) disciplina(s), sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;
- III. Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:
 - a) A prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório; (nota mínima 6,0)
 - b) Entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
 - c) Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.
- IV. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.
- V. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias **23/março a 10/abril de 2015**. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica no endereço <http://www2.emc.ufg.br/>.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	23 a 25/03	das 7h às 20h	Secretaria EMC
Divulgação das inscrições validadas	26/03	das 7h às 20h	Site e Secretaria da EMC
Realização da prova escrita	27/03	das 9h às 10h40min	EMC - Bloco B – Sala 08
Divulgação do resultado da prova escrita	30/03	até as 14h	Secretaria EMC
Entrevista	31/03	entre 8h e 11h de acordo com agenda do professor responsável	LAMCE/EMC (Bloco G)
Publicação/divulgação dos resultados preliminares	01/04	entre 14h e 17h	Site e Secretaria da EMC
Período de interposição de recursos aos resultados preliminares	02/04	das 8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da EMC
Publicação da decisão dos recursos interpostos aos resultados preliminares	06/04	entre 14h e 17h	Site e Secretaria da EMC
Publicação/divulgação do resultado final	07/04	entre 14h e 17h	Site e na Secretaria da EMC
Período de entrega do termo de compromisso	08 a 10/04	das 8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da EMC

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site <http://www2.emc.ufg.br/> no dia 01 de abril de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site <http://www2.emc.ufg.br/> no dia 7 de abril de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção na secretaria da EMC.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na secretaria da EMC até 10 de abril de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação.

Goiânia, 18 de abril de 2015.

Diretor(a)
Unidade Acadêmica/UFG

Coordenador(a) Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG

D E C L A R A Ç Ã O

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula_____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da(s) disciplina(s) _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria EMC/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, de março de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)